

**Propo**Proposições 2019/2023**PROJETO DE LEI Nº 5365/2022****EMENTA:**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR 01 (UMA) UNIDADE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPM/ERJ) NA CIDADE DE RESENDE.**

**Autor(es): Deputado MARCOS ABRAHAO**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a criar 01 (uma) nova unidade do Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (CPM/ERJ) na Cidade de Resende.

Parágrafo Único: das novas vagas criadas à partir da instalação da nova unidade de ensino descrita no *caput*, 50% (cinquenta por cento) delas serão destinadas aos filhos de militares ativos e inativos e os outros 50% (cinquenta por cento) aos demais alunos da sociedade.

**Art. 2º** - A Unidade de Ensino será instalada obedecendo ao que estabelece a Lei nº 3.751 de 07 de Janeiro de 2002.

**Art. 3º**- A Unidade de Ensino de que trata esta Lei estão subordinadas ao regulamento, estabelecido no Anexo I, da Lei nº 3.751, de 07 de Janeiro de 2002.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 03 de fevereiro de 2022.

MARCOS ABRAHÃO  
DEPUTADO ESTADUAL  
LÍDER DO AVANTE

**JUSTIFICATIVA**

Sendo o Colégio da Polícia Militar (CPM/ERJ) um Órgão Público da Administração Direta pertencente à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, sendo subordinada à Secretaria de Estado da Polícia Militar e diretamente à Diretoria de Ensino e Instrução (DGEI), atuando na área de educação básica.

O Colégio da Polícia Militar é uma instituição de ensino militarizada que contribui significativamente para a inserção no seu corpo discente no mercado de trabalho, trabalhando tanto a formação da consciência individual, quanto da consciência coletiva.

Como o Colégio da Polícia Militar não se restringe a atender apenas filhos de policiais ativos e inativos, mas sim toda da comunidade civil, dúvidas não restam de sua importância na formação de uma nova sociedade

A Cidade de Resende hoje conta com a AMAN (Academia Militar das Agulhas Negras), seria de suma importância que contasse também com uma escola da Polícia Militar, já que a Cidade estabelece uma boa relação com o Militarismo.

## Legislação Citada

## Atalho para outros documentos

## Informações Básicas

<b>Código</b>	20220305365	<b>Autor</b>	MARCOS ABRAHAO
<b>Protocolo</b>	42851	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:**

### Datas:

<b>Entrada</b>	09/02/2022	<b>Despacho</b>	09/02/2022
<b>Publicação</b>	10/02/2022	<b>Republicação</b>	

## Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Educação
- 03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional
- 04.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

## ▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5365/2022

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
<b>Cadastro de Proposições</b>				<b>Data Public</b>			
				<b>Autor(es)</b>			
▼ Projeto de Lei							
▼ 20220305365							
 							
▼ <a href="#">AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR 01 (UMA) UNIDADE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPM/ERJ) NA CIDADE DE RESENDE. =&gt; 20220305365 =&gt; {Constituição e Justiça Educação Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }</a>				10/02/2022		Marcos Abrahao	
→ <a href="#">Distribuição =&gt; 20220305365 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: Sem Distribuição =&gt; Proposição 20220305365 =&gt; Parecer:</a>							
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

**▲ TOPO**